



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de JANE MACHADO, para emprego em comissão, de livre provimento e demissão, de Coordenador da Secretaria Geral do Conselho Federal de Nutrição.

A Diretora-Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e pelo Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, e cumprindo as disposições contidas Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JANE MACHADO**, CPF nº xxx.435.xxx-17, para o emprego em comissão, de livre provimento e demissão, de Coordenador da Secretaria Geral do Conselho Federal de Nutrição.

Art. 2º As atribuições do Emprego em comissão, de Livre Provimento e Demissão, de Coordenador da Secretaria Geral são as previstas na Portaria CFN nº 83 e Portaria CFN nº 84 ,de 20 de dezembro de 2024, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidência do CFN.

Art. 3º Atribuir à designada a remuneração de Secretário Geral, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, referenciada na Tabela 2 do Anexo I da Portaria CFN nº 53, de 06 de novembro de 2023, alterada pela Portaria CFN nº 83, de 20 de dezembro de 2024.

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN-3/8369

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN

CRN-9/1258



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 24/01/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 24/01/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854825** e o código CRC **822D0A6A**.

Referência: Processo nº 099994.000010/2025-23

SEI nº 1854825